

Rafaely Emanuelle Silva - Bianca Mara Fernandes Aramuni Maia  
Carla Fidelis Santos - Gláucia do Carmo Xavier

# **A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM RIBEIRÃO DAS NEVES E OS DESAFIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

© 2021 by Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Este caderno foi elaborado pelas pesquisadoras do projeto de extensão “Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves”, aprovado no Edital 15/2020 e desenvolvido no campus de Ribeirão das Neves nos anos de 2020 e 2021.

Todos os direitos autorais reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro

meio, eletrônico ou mecânico. Isso inclui fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização das autoras.

**Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais/IFMG-  
Ribeirão das Neves**

- Direção Geral do *campus* Ribeirão das Neves – Maria das Graças Oliveira
- Chefe do Setor de Extensão – Saulo Furletti
- Coordenadora do Projeto – autora Gláucia do Carmo Xavier

- Colaboradora interna do Projeto – autora Bianca Mara Fernandes Aramuni Maia
- Bolsista do Projeto – autora Rafaely Emanuelle Silva
- Voluntária do Projeto – autora Carla Fidelis Santos
- Capa e diagramação – Rafaely Emanuelle Silva
- Revisão textual – Jean Santos Otoni

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

A411 A alimentação escolar em Ribeirão das Neves e os desafios da agricultura familiar / Rafaely Emanuelle Silva... [et al.] . – Belo Horizonte : Instituto Federal de Minas Gerais, 2021.

86 p. : il.

E-book, no formato PDF.  
ISBN 978-65-5876-155-6

1. Agricultura familiar. 2. Educação. 3. Ribeirão das Neves. I. Silva, Rafaely Emanuelle.

CDU 631

---

Catalogação: Aline M. Sima CRB-6/2645



# PREFÁCIO “

Os estudos sobre agricultura familiar no Brasil compõem um acervo de uma área de pesquisa e extensão já consolidada. As instituições brasileiras de pesquisa e difusão de conhecimento sobre e para a agricultura familiar, bem como muitos de seus quadros em distintas áreas do conhecimento (sociologia, antropologia, economia, engenharia agrônômica, economia doméstica, extensão rural etc.) compõem uma comunidade reconhecida e respeitada em toda a América Latina.

Um levantamento simples em buscadores de informações da rede mundial de computadores sobre os termos agricultura familiar, agricultura de subsistência, campesinato, economia camponesa e trabalhadores rurais pode revelar milhares de trabalhos distribuídos por centenas de publicações científicas e técnicas, produzidas por instituições públicas, privadas e aquelas que compõem o chamado Terceiro Setor.

Nesse sentido, algumas conclusões sobre o assunto e sobre as orientações de investigações e intervenções podem ser consideradas já estabelecidas. Elas indicam que a agricultura familiar é a mais importante origem de alimentos essenciais das dietas no país (feijão, mandioca, leite, carnes suína e de aves, milho, café e arroz, dentre diversos produtos olerícolas); é grande empregadora; contribui significativamente para a mitigação de problemas de degradação ambiental; amplia os espaços democráticos de deliberação e decisão no campo. Mesmo assim, a fragilidade das políticas públicas de fomento à agricultura familiar e à produção sustentável de alimentos saudáveis tem constituído uma grave questão a enfrentar para a promoção de um desenvolvimento inclusivo.



É nesse âmbito que se enquadra o presente e-Book, fruto do projeto de extensão “Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves”, produzido por equipe docente e discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, campus Ribeirão das Neves.

Apresentando uma interpretação histórica, realizando uma discussão sobre a agricultura familiar e as políticas públicas voltadas para ela e privilegiando a intervenção sobre Ribeirão das Neves (município que teve o seu desenvolvimento perversamente marcado pelo modelo capitalista de produção do espaço urbano), o trabalho é importante contribuição para o debate público local e regional. Assim, ele contribui para que possamos pensar em formas alternativas de desenvolvimento que sejam capazes de gerar efeitos sustentáveis duráveis para a sociedade local e regional.



Ademais, dentre os muitos aspectos que garantem a excelência do e-Book que leitores e leitoras têm diante de si, três devem ser destacados: ele é fruto de um projeto extensionista, executado a partir da ideia que a dicotomia entre trabalho manual e intelectual deve ser abolida; aborda a temática mais do que contemporânea do papel das políticas de promoção de sistemas de produção agroalimentar sobre os efeitos deletérios da situação de emergência em saúde pública causada pelo Covid-19; e foi executado e escrito por mulheres pesquisadoras e extensionistas, de forma colaborativa, o que acerca um olhar muito cuidadoso sobre a realidade local.

Espero que, por esses e tantos outros motivos, a leitura do e-Book seja uma importante contribuição para que possamos pensar em formas alternativas de viver e viver bem, enfrentando os desafios que estão diante de nós no atual contexto. Desejo boa leitura, portanto!



Múcio Tosta Gonçalves  
Departamento de Ciências Econômicas  
Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ

# SUMÁRIO

## **1 – APRESENTAÇÃO - 8**

## **2 – AGRICULTURA FAMILIAR - 13**

**2.1** Histórico e conceito

**2.2** Linha do Tempo – Legislação da Agricultura Familiar

**2.3** Agricultores e alimentação escolar – PAA e PNAE

**2.4** Agricultura familiar em números

## **3 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 27**

**3.1** Desenvolvimento regional e agricultura familiar

**3.2** Ações da Agricultura Familiar, por meio da Alimentação Escolar, visando o desenvolvimento regional

**3.3** Questões da Agricultura Familiar

## **4 – RIBEIRÃO DAS NEVES E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 41**

**4.1** Ribeirão das Neves

**4.2** Linha do Tempo – Legislação de Ribeirão das Neves

**4.3** Alimentação escolar: Escolas Municipais e Agricultura familiar

**4.3.1** Alimentação escolar: Escolas Municipais e Agricultura familiar no período de pandemia

**4.4** Alimentação escolar: Escolas Estaduais e Agricultura familiar

**4.5** Desafios da Agricultura familiar em Ribeirão das Neves

## **5 – CONSIDERAÇÕES - 76**



# APRESENTAÇÃO

A agricultura familiar é uma atividade que traz orgulho ao Brasil, uma vez que leva à mesa dos cidadãos cerca de 70% de todos os alimentos consumidos. Esse tipo de agricultura é realizado por grupos e famílias, pequenos produtores com seus empregados, e grupos como cooperativas e associações. Os números apontados pelo IBGE, em 2017, no Censo Agropecuário, que ocorre a cada cinco anos, surpreendem e giram na cada dos milhões e até bilhões de toneladas de produção de alimentos e criação de cabeças de gado e aves. Em contrapartida, os desafios também soam em grande quantidade, já que nem sempre essa agricultura é valorizada ou priorizada nas políticas públicas ou mesmo como objetos de pesquisa e estudo.

É partindo da necessidade de dar voz e vez à agricultura familiar que surgiu a ideia de desenvolver este produto educacional no formato de um e-book, com vistas ao alcance de muitos. Assim, apresentamos esta obra como resultado de um projeto extensionista desenvolvido pelo Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – *campus* Ribeirão das Neves, nos anos de 2020 e 2021. Vale dizer que as pesquisadoras prezam pelos objetivos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) de realizar uma educação integral do sujeito, comprometida com a omnilateralidade. Na EPT, o foco não é somente nos conteúdos escolares, mas também na formação humana, no fim da dicotomia entre trabalho manual e intelectual, e na experienciação e reflexão da realidade, em busca do desenvolvimento regional e fortalecimento de políticas públicas sociais.





Nessa medida, esta obra abarca tanto as noções teóricas sobre a agricultura familiar - conceitos, objetivos, números e representações no Brasil - quanto os resultados alcançados pelo projeto de extensão intitulado “Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves”. A COVID-19 aparece no projeto, uma vez que o ano de 2020 foi marcado pela pandemia do novo coronavírus que deu fim às aulas presenciais, assim como forçou a estrutura da alimentação escolar a ser modificada. Com isso, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi trazido ao centro do debate quando se pensa em Agricultura Familiar, COVID-19 e vida escolar.

Este material está dividido em duas grandes partes: (I) Agricultura Familiar e (II) Ribeirão das Neves. Na primeira, destina-se à apresentação de tópicos relacionados a essa atividade como: histórico e conceito; Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326/2006), dados e números dela no Brasil e em Minas Gerais; o PNAE e seus documentos legais, desafios para a efetivação do PNAE; relação do fortalecimento da agricultura familiar para o desenvolvimento regional e os impactos da COVID-19 na atividade dos agricultores.

Já na segunda parte, o texto traz os resultados do projeto de extensão realizado no município de Ribeirão das Neves, que é um dos maiores da região metropolitana de Belo Horizonte - MG, com mais de 330 mil habitantes e grande potencial de desenvolvimento. A chegada do IFMG no município em 2011 representa um avanço significativo ao município, pois, a cada ano, pesquisas, TCC e ações de extensão são desenvolvidas sobre a cidade, como é o exemplo dessa obra. Ademais, os números do *campus* Ribeirão das Neves, compilados na Plataforma Nilo Peçanha em 2018, demonstraram que o Índice de Eficiência Acadêmica, de 84,5%, fosse o melhor entre as 68 unidades de Institutos Federais e do Cefet em Minas Gerais.

Como mais uma ação que apresenta o campus se destacando em resultados de estudo e investigações científicas, esta segunda metade do e-book abordará a agricultura familiar em Ribeirão das Neves, o PNAE no município e dados de uma pesquisa empírica empreendida. Tem-se entrevistas realizadas com representante dos agricultores, com o setor da Prefeitura Municipal responsável pelo PNAE, com representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), além de dados coletados por meio de questionários submetidos a Escolas Estaduais em Ribeirão das Neves. Por fim, as autoras-pesquisadoras expõem suas análises e reflexões sobre a temática, tanto numa perspectiva nacional quanto local. Esperamos que o material possa contribuir para o reconhecimento da agricultura familiar no Brasil e em Ribeirão da Neves. Boa leitura!





# AGRICULTURA FAMILIAR

## HISTÓRICO E CONCEITO

A atividade de cultivo de gêneros alimentícios é praticada pelos seres humanos desde os primeiros homens. Inicialmente, ela era considerada um meio de subsistência, depois passou a adquirir também tradição comercial com a mudança das relações sociais e suas organizações.

Assim como o cultivo, a precariedade alimentar acompanha a própria história da humanidade. A fome e a escassez alimentar são temas amplamente debatidos e a agricultura familiar tem papel importante no acesso à alimentação adequada e de qualidade.



Presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu artigo 25, o direito humano à alimentação adequada (DHAA) contempla o “acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo” (BRASIL, 2017). Nesse sentido, o Brasil como país integrante da Organização das Nações Unidas (ONU), implementa ações de fomento às demandas tangíveis à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) por meio, inclusive,

da agricultura familiar.

A regulamentação da agricultura familiar, no Brasil, se dá pela Lei 11.326/2006 e define por agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquela pessoa “que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família” (BRASIL, 2017), estabelecendo com a terra uma relação de trabalho e moradia.

Além das definições dadas pela legislação, a agricultura familiar possui papel essencial na garantia da segurança alimentar e nutricional, na geração de emprego e renda no meio rural e é a principal fornecedora de produtos orgânicos ou produzidos por meio de práticas ecologicamente sustentáveis, de preservação ambiental e de valorização da diversidade alimentar. Além disso, ela possui também função sociocultural ao resgatar e preservar “um modo de vida que associa conceitos de cultura, tradição e identidade” (ALTAFIN, 2007, p. 21), apresentando papel de destaque na articulação rural-urbana.



## LINHA DO TEMPO

# PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

**1948** – Declaração Universal dos Direitos Humanos - Artigo 25: Estabelece o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**1973** – Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 - Institui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

**1991** - Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - dispõe sobre objetivos e ações da política agrícola.

**1994** – Criação do PROVAP (Programa de Valorização da Pequena Produção Rural) - linha de crédito com juros de 4% ao ano, sem correção monetária, destinada aos agricultores familiares. O programa foi extinto devido ao baixo alcance e às rigorosas exigências, dando lugar ao PRONAF.

**1995** – Criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – Programa federal de abrangência nacional voltado exclusivamente para a agricultura familiar.

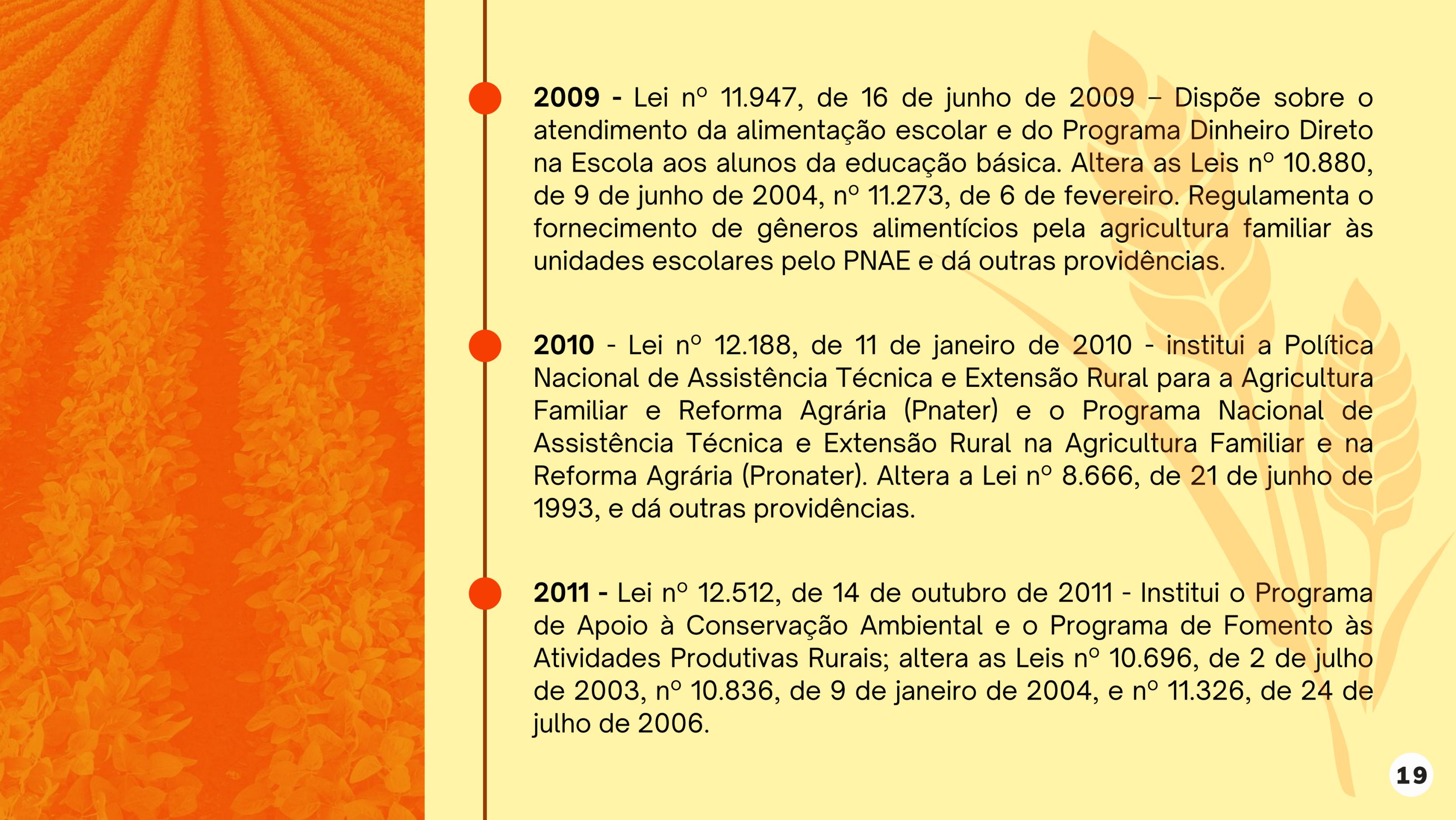


● **2002** - Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002 - Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões específicas.

● **2003** - Criação do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) – conhecido também como Programa Compra Direta, O PAA foi instituído pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. O PAA possui dois eixos básicos: promoção do acesso à alimentação e incentivo à agricultura familiar. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

● **2003** - Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

● **2006** - Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 – define a agricultura familiar, as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.



**2009** - Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, nº 11.273, de 6 de fevereiro. Regulamenta o fornecimento de gêneros alimentícios pela agricultura familiar às unidades escolares pelo PNAE e dá outras providências.

**2010** - Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater). Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

**2011** - Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

- **2014** - Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014 - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.
- **2019** - Portaria nº 161, de 9 de agosto de 2019 - Institui o Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF
- **2020** - Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020 - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

## AGRICULTORES E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PAA E PNAE

A alimentação escolar é um direito dos estudantes da educação básica pública, dever do Estado e considerada uma estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional. Os alimentos adquiridos para a alimentação escolar, por meio da agricultura familiar, tiveram grande impacto na alimentação dos estudantes, bem como proporcionavam a promoção da produção familiar.



Para garantir que esse direito seja atendido e esteja disponível, existem os programas PAA e PNAE.



O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), conhecido também como Programa Compra Direta, foi criado no ano de 2003 como uma estratégia elaborada pelo Governo Federal para assegurar o DHAA e a Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Programa Fome Zero, possuindo como função principal a promoção do acesso à alimentação de qualidade e incentivo à agricultura familiar, bem como a inclusão social no campo e a redução do êxodo rural.



Esse programa adquire alimentos produzidos pela agricultura familiar via dispensa de licitação e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial por meio dos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

Já o do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), foi regulamentado em 2009 pela Lei 11.947. O PNAE é uma política pública universal, consolidada e expoente na área de alimentação e nutrição norteador pelo DHAA e importante estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional, fornecendo alimentação a todos os alunos da educação básica matriculados na rede pública ou em entidades filantrópicas de ensino das redes federal, estadual, distrital e municipal.

Estados e municípios recebem diretamente os valores de caráter suplementar advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em dez parcelas mensais, entre os meses de fevereiro e novembro, para cobrir 200 dias letivos de acordo com a quantidade de alunos matriculados em cada etapa e modalidade de ensino.





O PNAE, dentre outras coisas, determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal pelo FNDE devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

O modelo de compra dos dois programas é bastante similar, dispensando o processo licitatório, ocorrendo por meio de chamada pública, no mesmo ente federativo das escolas, preferencialmente, priorizando as propostas de grupos de agricultores familiares do município.

Além disso, deve-se observar as condições de preços praticados no mercado e exigências do controle de qualidade disposto nas normas de regulamentação desse processo.

Por meio do manual “Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar” disponibilizado pelo FNDE, são descritas as dez etapas do processo de compra da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, e traz orientações para o procedimento de cada uma delas, sendo um instrumento fundamental para aqueles que têm participação no programa.

O PNAE e o PAA envolvem órgãos gestores, a comunidade escolar e agrícola. Eles instituem uma rede segura para escoamento da produção, são fonte de renda para os agricultores visto que são meio de inserção no mercado institucional, garantem a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, sazonais e que respeitam os hábitos de cultura regional para os alunos, bem como o fortalecimento da economia local.

PRINCIPAL PRODUTORA  
DOS ITENS DA CESTA BÁSICA

21% DO TRIGO 46% DO MILHO

87% DA MANDIOCA

70% DO **AGRICULTURA**

OCUPA 23% DO  
TERRITÓRIO  
AGRÍCOLA

FEIJÃO

**FAMILIAR**

60% DO LEITE

38% DO CAFÉ

59% DO REBANHO SUÍNO

EMPREGA MAIS DE 10  
MILHÕES DE PESSOAS.

34% DO  
ARROZ

REPRESENTA 77% DOS  
ESTABELECIMENTOS DA  
AGRICULTURA BRASILEIRA

30% DO  
REBANHO  
BOVINO

50% DO REBANHO DE AVES

ˆDados do Censo Agropecuário 2017 - IBGE

# DESENVOLVIMENTO REGIONAL



## DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRICULTURA FAMILIAR

Este e-book busca analisar as relações entre desenvolvimento regional e a agricultura familiar. Porém, antes de adentrar nas possíveis relações entre as duas áreas, faz-se necessário, primeiramente, compreender o conceito de desenvolvimento regional. E esse conceito, ao buscar um aprofundamento de seu entendimento, está associado a vários aspectos, de várias ordens: sociais, econômicas, culturais e históricas. Por isso, as autoras apresentarão o(os) conceito(s) por meios de tópicos que o definem e o abrangem.



Em primeiro lugar, vale destacar a relevância das pesquisas empreendidas por Celso Furtado (1920-2004), um importante economista paraibano e suas contribuições com publicações que se tornaram clássicas da história econômica do Brasil. Este autor referênciava muito as questões do Nordeste e destacou como a valorização da cultura tem papel central no desenvolvimento regional.

O fortalecimento do debate sobre desenvolvimento regional muito tem a ver com a chegada da globalização e

os impactos dela, assim como o aumento do processo de industrialização no Brasil e no mundo. Isso porque a aceleração da industrialização em determinadas regiões específicas pede uma articulação de várias regiões visando a uma integração e inclusão de todas nos avanços econômicos, o que nem sempre ocorre. Somado a essa realidade, por vezes, a globalização soava como ameaça à manutenção de empregos, principalmente na agricultura. Portanto, para que não haja perdas de postos de trabalhos, um caminho possível possa ser a independência e autonomia de regiões atingidas por essas perdas.



Acredita-se que sem uma coordenação de políticas públicas que vislumbrem as interações de grandes metrópoles, pequenos centros urbanos e o espaço rural, as atividades ligadas às áreas econômicas e sociais sofrerão mais por uma fragmentação entre atividades/setores primárias, secundárias, terciárias, quaternária e quíntas. É preciso reconhecer as diferenças entre as distintas divisões socioespaciais para buscar soluções que lidem bem com as constantes modificações e minimizem as desigualdades presentes nesse contexto.

## **Vejam os a seguir tópicos que indicam expressões que, relacionadas, conceituam o desenvolvimento regional:**

- Está ligado à área de Planejamento Urbano e Regional;
- É uma questão de política pública;
- Surge a partir de implicações sociais, econômicas e de políticas de programas sociais e econômicos;
- Recentemente começou a se importar com as questões ambientais e de sustentabilidade;
- Objetiva combater desigualdades e a pobreza em espaços periféricos;
- Preocupa-se com desigualdades socioespaciais, relações de poder e aspectos éticos ;
- A dimensão econômica é predominante e, por isso, pode ser reconhecido, fundamentalmente, como um processo econômico;
- Tem foco no patrimônio cultural, pois este dá suporte à identidade dos cidadãos de determinada comunidade;

- Só se concretiza por meio de uma consciência da unidade nacional;
- Visa a um equilíbrio entre regiões ricas e pobres, ganhadoras e perdedoras;
- Não existe sem a autonomia econômica dos membros de uma determinada comunidade;
- Prevê a redução de disparidades regionais nos setores sociais, econômicos e políticos.

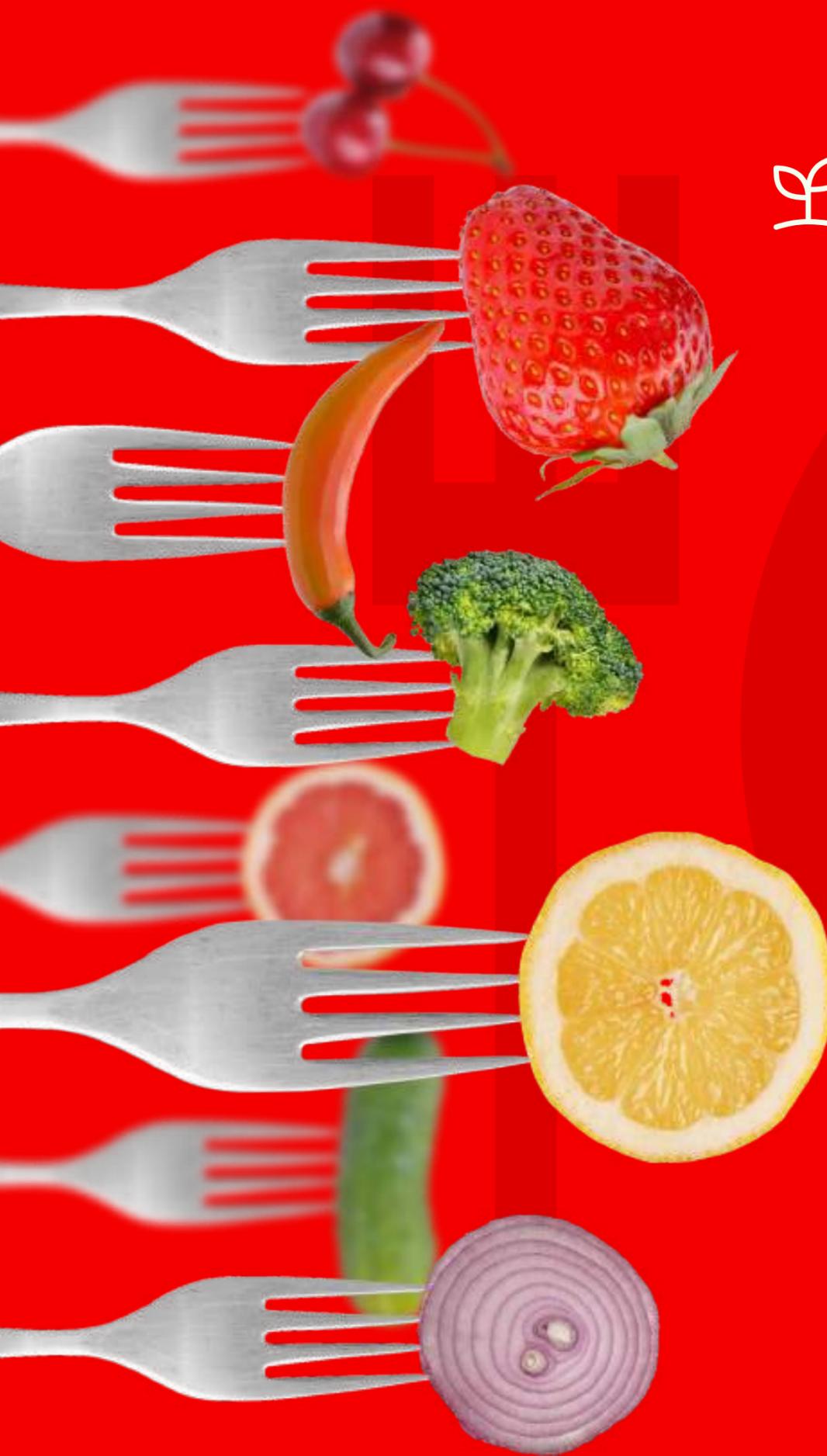


Por fim, não se pode desconsiderar que grande força anuladora do desenvolvimento regional nasce nas políticas neoliberais. Essas baseiam-se em privatizações excessivas, elevadas taxas de juros, uberização do trabalho, perda de direitos dos trabalhadores nos últimos anos de forma mais acentuada e uma reestruturação produtiva que supervaloriza o empreendedorismo erroneamente, como uma forma de sucesso individual, independente de políticas públicas.





Outro inimigo do desenvolvimento regional é a romantização da existência de um Estado mínimo, com a ideia de que o sucesso regional se faz apenas por meio de empresas privadas e um mercado livre de influências públicas. O resultado desse capitalismo cruel tem sido o aumento do desemprego e a queda nos rendimentos do trabalho, sem contar que um Estado mínimo deixa às margens, cada vez mais, sujeitos que, sem condições dignas de saúde, educação, transporte, assistências sociais e moradia, demandam mais desse livre mercado, o qual não dá conta de atender as necessidades da população. Portanto, uma população sem direitos é uma população sem desenvolvimento regional.



## 🌱 AÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As implicações e o alcance do desenvolvimento regional podem variar de acordo com a definição de uma região e na maneira como seus limites são percebidos internamente e externamente. Diante dos conceitos de desenvolvimento regional apresentados anteriormente e suas bases no fortalecimento e ajuda às regiões menos desenvolvidas economicamente, uma implementação de estruturação regional e urbana de forma produtiva deve ser planejada e articulada.

Vale afirmar que o PNAE e o PAA possibilitam, dentre outros aspectos, o acesso a uma reivindicação antiga da agricultura familiar, que é a inserção no mercado institucional. Visto que muitas vezes o agricultor não possui mercado local que absorva toda a sua produção, é importante e necessária a sua participação nos negócios locais e regionais com instituições que possam absorver a demanda de alimentos produzidos.



Tal inserção gera uma estabilidade interessante para o agricultor familiar visto que, por meio do contrato firmado, ele terá um cliente que demandará (se não toda) parte de sua produção, bem como melhoria em sua fonte de renda/renda fixa. Conseqüentemente, isso colabora no processo de desenvolvimento regional. Assim, O PNAE e o PAA são instrumentos potentes de desenvolvimento regional e crescimento econômico.

Agregando qualidade na alimentação escolar, a rede comunitária se fortalece aliando segurança alimentar e nutricional, combate à pobreza, dinamização econômica, empregabilidade e fomento às demandas de uma parcela social marginalizada e pouco valorizada, frente aos inúmeros benefícios e incentivos voltados aos grandes produtores. Esses programas apresentam para a comunidade uma nova perspectiva que gera inclusão e outras possibilidades de trabalho e renda.



Ações de apoio aos agricultores promovem a geração de renda e o emprego municipal, levando em conta a prática de desenvolvimento estratégico e ampliação das oportunidades com a valorização das atividades. O aprimoramento do setor produtivo em seus diferentes sentidos e setores, visando o desenvolvimento econômico, indicará o fortalecimento e participação da população no que rege conhecimento para tomada de decisões. Portanto, uma agricultura familiar fortalecida é uma impulsionadora no desenvolvimento regional.



# QUESTÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR

## A juventude e o conflito de gerações

Fixar o jovem no campo é bom, mas, para quem?

O Censo Agro 2017 informa que 25% dos agricultores têm mais de 65 anos, quase 47% têm entre 45 e 64 anos e apenas 12% são jovens com menos de 25 anos.

Observamos que a população dos agricultores no Brasil é uma população mais velha. Onde estão os jovens agricultores então?

O jovem que vive no e do campo é globalizado, assim como o jovem da zona urbana, deseja (e tem direito de) acessar os bens de consumo e os instrumentos tecnológicos, possui demandas de educação técnica, tecnológica e superior. Portanto, deve-se investir em políticas públicas eficazes que tornem o campo interessante para o jovem e que vão além da simples manutenção da juventude no campo. Quais as condições necessárias para que o jovem agricultor seja protagonista da sua história?

## Desenvolvimento Regional

Qual ou quais espaços a agricultura familiar deve disputar para promover um desenvolvimento que venha de encontro com seus interesses? Como garantir o desenvolvimento e o fortalecimento de uma agricultura familiar democrática, inclusiva, que não reproduza a precarização do trabalho e caminhe para uma prática de fato sustentável?

A agricultura familiar é imprescindível para o sustento do país. A mesa dos brasileiros comprova a dependência da população em relação a essa agricultura. O Brasil precisa de criar mais Programas voltados aos agricultores, da mesma forma que se tem o PAA e o PNAE. É preciso expandir ações que vinculem a aquisição de alimentos de órgãos públicos à agricultura familiar, além de estímulos fiscais e oferta de conhecimentos sobre gestão para essa categoria com o objetivo de maior desenvolvimento econômico.

Não se faz desenvolvimento sem saúde, educação e valorização cultural. É preciso levar saúde pública e educação de qualidade na zona rural, além de se preocupar com ações que fortaleçam a cultura local dos moradores e sua identidade cultural com seus costumes e sua diversidade.

## Representação política

Quem defende os interesses da agricultura familiar? Se o desenvolvimento da agricultura no Brasil, bem como o mundial, se dá pela agroindústria, a agricultura familiar deve buscar disputar o espaço político? Se sim, como?

Se por um lado a agroindústria possui ampla representatividade nos espaços de decisão política e define os rumos da atividade agropecuária no país, as pautas da agricultura familiar não possuem grande expressão nesses mesmos espaços. Como fortalecer a representação e a defesa dos interesses dos agricultores familiares frente ao agronegócio?

# não se pode confundir o agronegócio, baseado majoritariamente em monoculturas e produção de commodities com a agricultura familiar.

### Escolaridade dos agricultores

De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, mais de 60% dos agricultores têm apenas o Ensino Fundamental, 15% nunca frequentaram a escola e apenas 5% têm Ensino Superior.

Quais fatores têm impactado a não escolarização dos agricultores?

Seria a demanda do trabalho? Falta de instituições escolares nas zonas rurais? Escassez de políticas públicas de apoio aos estudos? Considerar que a escola não faz diferença para novas oportunidades no mundo do trabalho na agricultura? Pensar que o estudo não faz diferença quando se está na zona rural?

Os dados se agravam, pois 23% não sabem ler nem escrever e o perfil dos agricultores é majoritariamente de cidadãos que não concluíram sequer a Educação Básica. Como criar soluções para essa questão?

Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma possibilidade a curto prazo. Proporcionar bolsas de ensino, vinculadas à assistência estudantil para manter os alunos agricultores na escola também pode ajudar. A oferta de cursos de educação profissionalizante no Ensino Médio é uma solução a médio prazo, uma vez que incentiva a conclusão do Ensino Médio já com uma profissão. Cursos de curta duração voltados para a agricultura e o agronegócio, especialmente, na modalidade de educação à distância (EaD) também é uma opção interessante.

E como políticas a longo prazo, precisamos de mais fomento destinado à infraestrutura na zona rural para a EaD de qualidade, polos de Universidades Públicas nas localidades rurais, cursos atrativos para a área de conhecimento voltado à agricultura e cultura de estímulo aos estudos formais. O Brasil tem se preparado para isso?

### Questões de gênero no campo

Saber que 81% da agricultura familiar é composta por agricultores do sexo masculino e 19% por agricultoras do sexo feminino levanta a necessidade de se conhecer o público feminino e seus desafios. Quais problemas enfrentam a mulher agricultora no Brasil?

O Censo de 2017 informa que a propriedade da agricultura está nas mãos dos homens. A área que sofre menos desequilíbrio é a que possui 1 hectare (ha). Nessa faixa de área a proporção é de 2 homens para cada 1 mulher. Quanto maior a propriedade, menos poder possui a mulher na agricultura familiar. Áreas acima de 50 ha praticamente não são geridas por mulheres e acima de 10.000 somente homens são os produtores administradores.

Sabendo que o Brasil é um país machista onde, a cada hora, 500 mulheres são agredidas, e uma delas é morta a cada 7 horas por feminicídio, não é difícil imaginar que a zona rural traria o retrato de um Brasil com mulheres independentes, gestoras, proprietárias e com renda igual ou superior a dos homens.

A desvalorização da mulher, espelhada na desigualdade de gênero também atinge a agricultura familiar. Essa desqualificação resulta no fato de que apenas 3% das mulheres no país ocupam cargos de liderança. Como acabar com o preconceito da mulher gestora? Como fortalecer o empreendedorismo feminino no Brasil? Qual o papel da educação libertadora para o fim da desigualdade de gênero?

A close-up photograph of a variety of fresh vegetables. On the left, several bright red tomatoes with green stems are visible. In the center, there are different types of lettuce, including a purple variety and a green one. To the right, there are several yellow squash. In the foreground, a white mushroom is partially visible. The vegetables are arranged in a dense, overlapping manner, creating a rich and colorful composition.

**RIBEIRÃO DAS NEVES E  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



## RIBEIRÃO DAS NEVES

A cidade de Ribeirão das Neves, há mais de 200 anos, já se chamou Matas de São Pires. Com o tempo, essa região que, no início do séc. XX, era uma grande fazenda deu lugar à Penitenciária Agrícola de Neves. Isso ocorreu em 1927, quando o governo de Minas Gerais tomou posse do território para construir a Penitenciária.

A região, então, só foi elevada ao status de município, recebendo o nome de Ribeirão das Neves, em 12 de dezembro de 1953. Assim, desde a década de 50 até hoje, a cidade se desenvolveu muito e, atualmente, é o 7º município mais populoso do Estado.

Em 2020, a cidade passou a ter mais de 338.000 habitantes, seu território é dividido em três grandes regiões denominadas: Veneza, Centro e Justinópolis e sua economia concentra-se na indústria e comércio.

Apesar de todo o desenvolvimento em curso, não podemos deixar de apresentar as principais necessidades da cidade: emprego, renda e saúde.

Começando pelo emprego, dados de 2020 mostram que apenas 28.774 cidadãos nevenses ocupavam, postos de trabalho, ou seja, 8,7% de toda a população. A renda média, em 2017, era de dois salários mínimos por habitante e a saúde, que teve suas urgências explícitas na pandemia, retratou que,



não obstante os 300.000 habitantes, o município não oferecia nenhum leito de UTI. Apenas em agosto de 2020, foram inaugurados os únicos dez leitos da cidade. Esse dado retrata que das dez cidades mais populosas de Minas Gerais, apenas Ribeirão das Neves não tinha UTI.

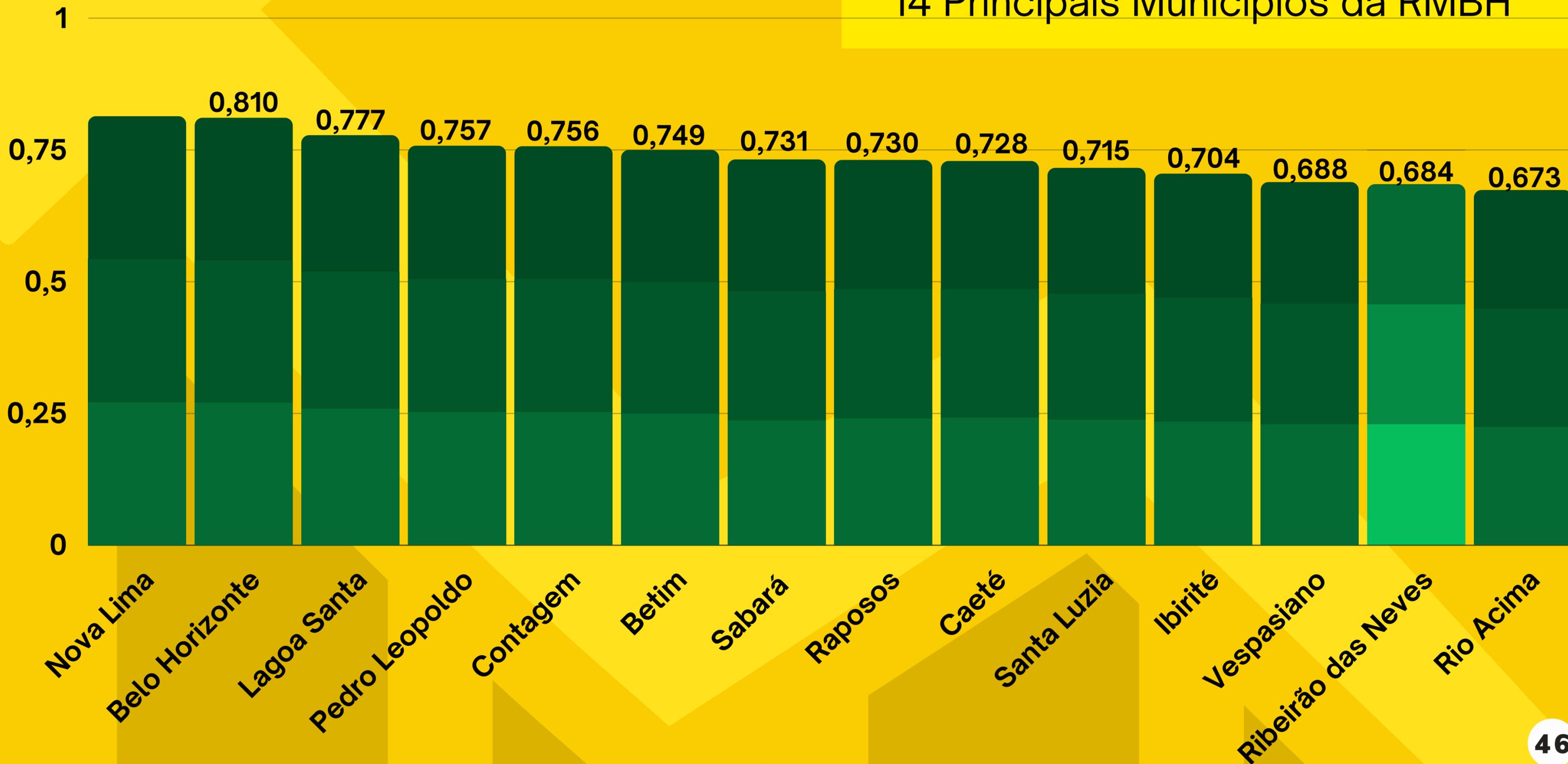
Somado a isso,  $\frac{1}{4}$  da população não usufrui de esgotamento sanitário e, embora 70% das ruas sejam arborizadas, apenas 8,5% das vias públicas são urbanizadas. Levando em conta que esses dados são da 7ª cidade mais populosa do Estado, ratifica-se que é preciso investir mais no município.

Por fim, tem-se o IDHM, que é o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Ele avalia o bem-estar de uma população em relação a critérios como: riqueza, alfabetização, esperança de vida e natalidade. O IDHM de Ribeirão das Neves é 0,684. Esse nível coloca Neves na 329<sup>a</sup> posição do ranking no Estado, fazendo com que a cidade, dentre as 14 principais da região metropolitana de Belo Horizonte, fique em penúltimo lugar.

## Mapa da Região Metropolitana de Belo Horizonte



# 14 Principais Municípios da RMBH



O que se vê em Neves é um município populoso, grande territorialmente, com grande parte da população na fase produtiva, mas carente de ofertas de oportunidades que destaquem a cidade como uma referência para o desenvolvimento regional. Infelizmente, a pandemia sacrificou ainda mais os municípios brasileiros com tanta falta de auxílios aos trabalhadores e empresários, enquanto o país passava pela necessidade do isolamento social, até a chegada da vacina para todos visando à retomada da normalidade. Em Neves, não foi diferente.





Faz-se necessário um olhar especial para Ribeirão das Neves que necessita de mais recursos para uma independência e autonomia regional, uma vez que é desejo da população não ser mais vinculada a termos como cidade dormitório, em que, por falta de postos de trabalho, cidadãos precisam trabalhar em outras cidades vizinhas. Todo esse contexto, leva-nos a um único caminho possível: o desenvolvimento regional.

As autoras esperam que a chegada do IFMG no município possa representar concretamente a possibilidade de iniciativas que busquem mais desenvolvimento econômico, social e cultural. Ter um Instituto Federal na cidade representa mais de 200 alunos por ano na cidade concluindo ensino médio, graduação e especialização, representa a existência de muitos projetos de extensão que atendam a comunidade, como este retratado neste e-book, representa pesquisa sendo desenvolvida no e sobre o município e representa o uso dos laboratórios voltados à Inovação para atender e orientar futuros empreendedores da cidade.

Aqueles que podem, como o IFMG, precisam fazer diferença, e o poder público precisa fazer toda a diferença. Ribeirão das Neves clama por mais desenvolvimento. E cada área precisa ter atenção especial, a agricultura familiar é uma, a alimentação escolar é outra.

## LINHA DO TEMPO:

# PRINCIPAIS MARCOS LEGAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RIBEIRÃO DAS NEVES

# 2006

### **Lei Complementar N° 37/02006**

Dispõe sobre normas de uso e ocupação do solo no município de Ribeirão das Neves.



# 2011

### **Decreto N° 77/2011**

Regulamenta a Lei N°3291, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e Controle do Meio Ambiente e da Melhoria de Qualidade de Vida no município.



# 2015

## **Decreto N° 218/2015**

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 108, inciso IV e Parágrafo 2º da Lei 2977 de 2007, criando as coordenações específicas para gerenciamento de programas, projetos e planos do governo ou oriundos de convênios da Secretaria de Educação.



# 2017

## **Lei Ordinária N° 3843/2017**

Dispõe sobre a autorização, a instalação, o funcionamento, a fiscalização e a organização de feiras livres permanentes e itinerantes no município.



# 2018

## **Lei Ordinária 3860/2018**

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.



## 🌱 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ESCOLAS MUNICIPAIS E AGRICULTURA FAMILIAR

A Rede Municipal de Educação de Ribeirão das Neves é uma das maiores redes do Estado, sendo que nela se encontram setores importantes como a Educação Básica, o Cadastro Escolar, a Alimentação Escolar, a Educação Inclusiva, a Educação de Jovens e Adultos e o Transporte Escolar. Ao todo são 73 Unidades Escolares Municipais, sendo escolas de educação infantil e de ensino fundamental, sob a responsabilidade do município, visto que a educação tem um papel transformador frente aos desafios da cidade e vai muito além dos muros de suas unidades.





Adicionalmente, a Alimentação Escolar possui um desafio tão grande quanto a sua rede e uma responsabilidade de atender a demanda cotidiana, diversificando os gêneros alimentícios, para garantir uma alimentação de melhor qualidade para todos os estudantes da rede municipal. Ademais, atravessa a realidade social dos estudantes, sendo que compõe no cardápio uma série de insumos necessários para o desenvolvimento das crianças. No cardápio, encontram-se alimentos que têm um rico valor nutricional.

Sabendo que a pobreza e a fome rondam os corredores escolares e também as ruas da cidade, fortalecer a alimentação nas escolas para além de um momento, mas como uma prática educativa é fundamental para superar as desigualdades presentes na vida das crianças e dos adolescentes. Porém, não é apenas a pobreza e a fome que contribuem para os desafiadores índices nutricionais. A cada ano, a Organização Mundial de Saúde (OMS) encontra no Brasil um alarmante dado de aumento do sobrepeso e da obesidade infantil.

Se a alimentação é compreendida como um Direito, seja pelo Artigo 6º da Constituição, ou mesmo pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei Federal 11.947/09, esse direito deve ser organizado no ambiente da educação como uma prática cotidiana, um ato pedagógico que se articula com as condições e o modo de vida de todas e todos que estão nas escolas. O consumo de alimentos ultra processados e o precário acesso a alimentos saudáveis são um desafio para os estudantes.

A alimentação é também o espaço de reconfiguração das relações sociais, em que o diálogo, as lembranças e o convívio com as diferenças norteiam a culinária e a gastronomia. Garantir este entendimento de Alimentação Escolar, para além do ato de se alimentar é colocar a Educação Alimentar e Nutricional como prática cotidiana na vida de toda a comunidade escolar.



A Secretaria de Educação, para ampliar os olhares sobre a alimentação, tem nos espaços de controle social importantes aliados. Entre o Conselho de Alimentação Escolar CAE, Conselho Municipal de Educação CME e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, não apenas a sociedade civil e o governo estão presentes. Nestes espaços quem participa pode trazer a confluência sobre como a política de alimentação escolar se apresenta para cidade, seja aos estudantes, servidores da Educação e para a população em geral.

O processo de aquisição de alimentos da alimentação escolar das escolas municipais de Ribeirão das Neves perpassa por diversos aspectos acerca da segurança alimentar e nutricional. Um deles é o Cardápio Escolar, que é elaborado por nutricionistas, que de posse das informações referentes ao quantitativo de alunos, per capita e dos gêneros alimentícios (variedade, quantidade e sazonalidade) o planejam mensalmente.

Inicialmente, é feito um levantamento dos itens que irão compor o cardápio, para, em seguida, abrir a Chamada Pública. A Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que:

*No mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.*

A Chamada Pública é um procedimento que órgãos públicos utilizam para firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil -OSC, por meio do termo de colaboração ou de fomento, conforme promulga a Lei 13.019/14. Ela é voltada para selecionar as melhores propostas, garantindo o menor preço, com ampla divulgação, igualdade dos interessados e lisura do

processo de contratação direta. Segundo a Lei 8666/93, art. 26, parágrafo único, inciso II e III, é necessário apresentar uma justificativa do preço, bem como das razões pela escolha do fornecedor ou executante.



A Chamada Pública é um procedimento que órgãos públicos utilizam para firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil -OSC, por meio do termo de colaboração ou de fomento, conforme promulga a Lei 13.019/14. Ela é voltada para selecionar as melhores propostas, garantindo o menor preço, com ampla divulgação, igualdade dos interessados e lisura do processo de contratação direta. Segundo a Lei 8666/93, art. 26, parágrafo único, inciso II e III, é necessário apresentar uma justificativa do preço, bem como das razões pela escolha do fornecedor ou executante.



A compra da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os agricultores familiares podem participar como fornecedores da alimentação escolar nas seguintes condições:

- **Grupos formais:** detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) – cooperativas e associações de agricultores familiares devidamente formalizadas.
- **Grupos informais:** grupos de agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física), que se articulam para apresentar o projeto de venda.
- **Fornecedores individuais:** agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física)



Atualmente, o processo de compra desenvolvido pelo município é eficiente, conforme relato de um representante da Associação de Agricultores e Agricultoras de Ribeirão das Neves. Contudo, explicitou que a morosidade nos pagamentos, em gestões anteriores, pelos produtos adquiridos desestimulou os agricultores a participarem do processo de compra e conseqüentemente da associação, gerando pouca aderência destes na participação das chamadas públicas.



Para reverter esse cenário, a Associação busca constantemente mais conhecimento e diálogo com a administração pública e com os responsáveis pelos programas PAA e PNAE. Além disso, a regularização dos pagamentos é um argumento importante utilizado para que alguns agricultores retornem para a Associação, o que gera objetivamente, dentre outros fatores, aumento da cartela de fornecimento desta organização.

Adicionalmente, esse representante da Associação afirmou que existem alguns tipos de gêneros alimentícios que poderiam ser priorizados para Agricultura Familiar, visto que são licitados e, conseqüentemente, fornecidos por outras empresas. Com relação ao valor nutricional, ainda observou que a Prefeitura poderia desenvolver uma lista de substituição dos alimentos para abarcar possíveis indisponibilidades e intercorrências no processo de cultivo.

Outro entrave está no cumprimento da lei, de no mínimo 30% do PNAE. Para o representante da Associação, seria necessário um diálogo anterior à conclusão do contrato, uma definição de produtos e mais atenção ao critério da sazonalidade dos alimentos.



De modo a enriquecer o levantamento de dados, essas questões foram apresentadas à Emater também. A entrevista com o representante da Emater confirma o fato de que os processos municipais estarem caminhando satisfatoriamente e que o papel da instituição compreende auxiliar a Associação e a Prefeitura em toda a documentação e suporte necessários para participação e realização das chamadas públicas, respectivamente.

Isso foi reiterado na entrevista com a representante da Prefeitura Municipal, ao indicar que junto à Emater é feito um levantamento para verificar o que é produzido no município, para compor a lista de produtos e se há quantitativo suficiente para suprir a demanda da alimentação escolar. Ela afirma que a Associação também é convidada a participar desse processo. Conforme a orientação dada, em seguida, é encaminhada à Administração, o Termo de Referência, para que execute a formação de preço, edital, publicação e assinatura do contrato. Foi apresentado também, pela funcionária da Prefeitura, que a Emater desempenha bem o papel administrativo no suporte à divulgação das chamadas públicas. Ela ratifica que o leque de produtos ofertados precisa ser maior, especificamente frutas, para assim garantir o cumprimento dos 30% exigidos por lei.



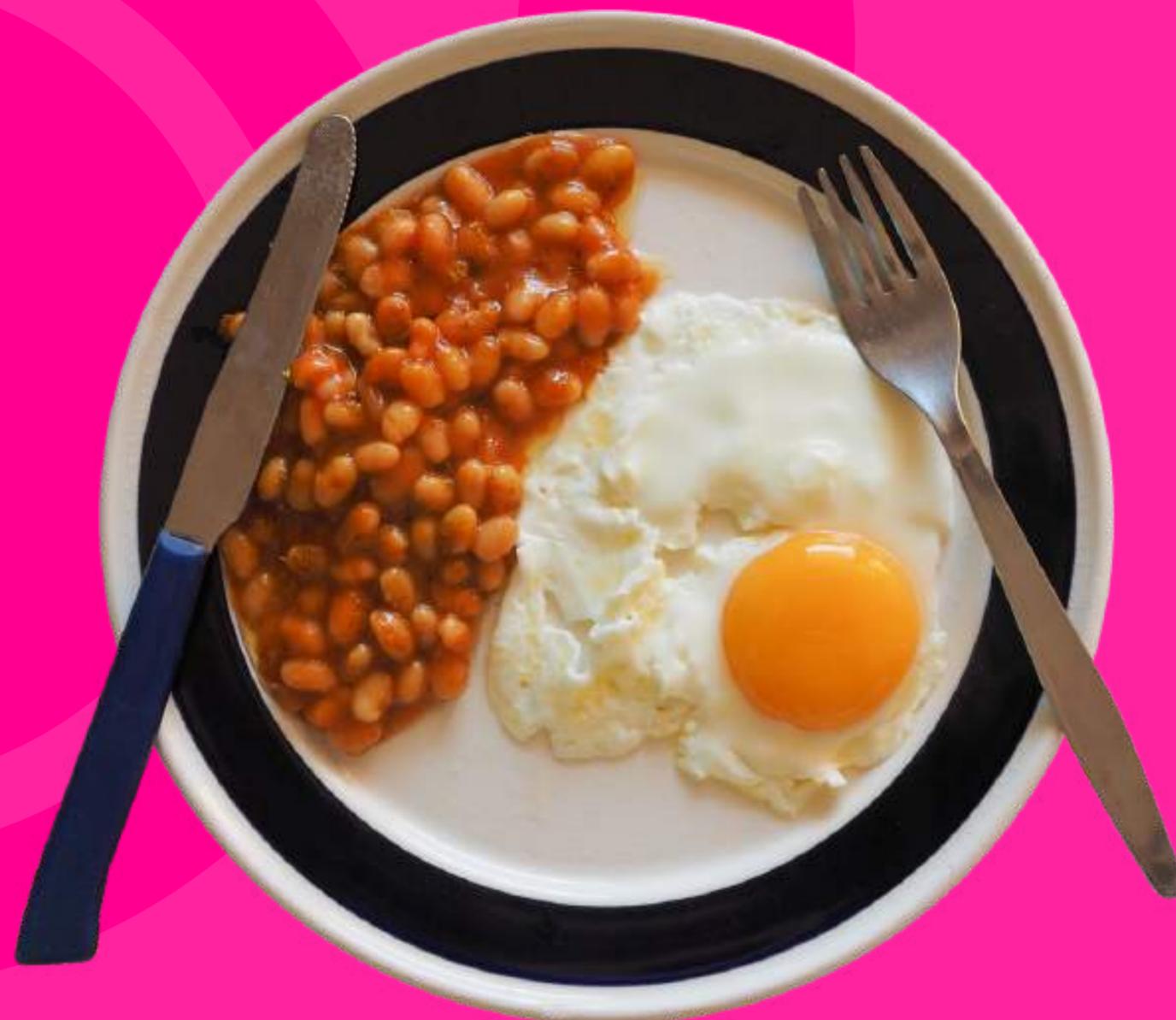
Posterior às entrevistas com estes três atores do processo, a equipe de pesquisa iniciou contato com os diretores e diretoras das Escolas Estaduais do Município, que será exposto a seguir.

A pesquisa conclui que é preciso alinhar, intensificando, uma vez que o agricultor precisa participar do processo de construção do cardápio escolar. Esse material (e-book) contribui alertando que o desenvolvimento regional necessita da participação de todos, nos mínimos detalhes. Quando o agricultor está presente na elaboração dos itens que irão compor o cardápio, isso impacta diretamente na atividade que ele exerce, nos produtos que ele pode oferecer e na relação da sazonalidade dos alimentos. E com a interface da Emater entre os agricultores e a prefeitura fortalece a agricultura familiar no município.



# 🌱 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ESCOLAS MUNICIPAIS E AGRICULTURA FAMILIAR NO PERÍODO DE PANDEMIA

Entende-se por Alimentação Escolar, todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente da sua origem, durante o período letivo, conforme publicado na Lei N°11.947, de 16 de junho de 2009. Contudo, com a pandemia do Covid-19, as escolas municipais se depararam com uma realidade de suspensão das aulas presenciais, em que os alunos ficaram sem esses alimentos. Isso comprometeu a segurança alimentar e nutricional de crianças e jovens do município de Ribeirão das Neves.



Vale ressaltar que a fome e a desnutrição são graves problemas sociais ademais, estão aumentando os casos de obesidade na sociedade moderna, e a escola é um espaço ideal para garantir importantes mudanças no padrão de consumo alimentar das crianças e adolescentes. É importante que os estudantes sejam incentivados a fazer escolhas saudáveis e daí a necessidade de produtos frescos e de qualidade.

O ato de comer, além de satisfazer às necessidades biológicas, é também fonte de prazer, de socialização e de expressão cultural. As características dos modos de vida contemporâneos influenciam, significativamente, o comportamento alimentar, com oferta ampla de opções de alimentos e preparações alimentares, além do apelo midiático, da influência do marketing e da tecnologia de alimentos. (BRASIL, 2012, p.14)



Nesse ínterim, foi sancionada, em abril de 2020, a Lei nº 13.987/2020, autorizando os municípios a distribuição, em caráter excepcional, os gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE diretamente aos pais ou responsáveis dos alunos das escolas públicas, garantindo aos estudantes o acesso a alimentação. A universalidade do atendimento é uma das diretrizes do PNAE e deve-se garantir, mesmo neste momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas.

Em adequação às novas orientações para a execução do PNAE durante a Pandemia, a prefeitura, por meio da Secretaria de Educação adotou como medida o Programa de distribuição de Cestas Básicas – Voucher Merenda. A família do aluno matriculado receberá um código, para retirada de uma cesta, mensalmente, contendo os seguintes itens: arroz, feijão, óleo, açúcar, macarrão, leite em pó, fubá, farinha de mandioca e sal.



Assim como, tiveram a iniciativa de distribuir kits da Agricultura Familiar, contendo legumes frescos, levando em conta que os agricultores também não conseguiram realizar a venda dos seus produtos, o que acelerou o processo de exclusão desses agricultores no mercado. Isso se intensificou, pois, com o isolamento, o comércio em feiras livres na cidade também foi suspenso e as vendas informais diminuíram. Dessa forma, contribuíram para a recuperação mercantilista dos agricultores familiares, e cumpriram as normativas do PNAE. Todavia, devido às dificuldades em seguir os protocolos de distribuição e recebimento dos gêneros alimentícios, isso só foi possível ser concretizado por um período de dois meses, durante a pandemia.

Até abril de 2021, mais de um ano depois da suspensão das aulas presenciais, a Alimentação Escolar ainda está ocorrendo por meio da distribuição de cestas básicas já que, com a continuidade da pandemia, não há previsão de retorno dos alunos às escolas.



## ☞ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: ESCOLAS ESTADUAIS E AGRICULTURA FAMILIAR

Ao se tratar de escolas estaduais no município de Ribeirão da Neves, o processo de aquisição de produtos para Alimentação Escolar é realizado pelos responsáveis da própria escola. A pesquisa aqui citada propôs um questionário para responder algumas questões a respeito da compra dos gêneros alimentícios. A pesquisa buscou considerar a importância do PNAE para a garantia de uma alimentação em qualidade, quantidade e regularidade necessárias aos estudantes e sua relevância para Agricultura Familiar.

Com o objetivo de verificar a relação da chamada pública para Agricultura Familiar e a comunicação entre os agricultores familiares e as escolas, o questionário foi enviado e inúmeras escolas estaduais em Ribeirão das Neves. Ao todo, a investigação recebeu apenas 20 retornos.

## Segue as perguntas feitas no formulário:

- Nome da Escola:
- Nome e função da pessoa que está respondendo este questionário:
- Você acredita ser viável, além da publicação no DOU, enviar o aviso da chamada pública para a EMATER?
- Você acredita ser viável, além da publicação no DOU, enviar o aviso da chamada pública para a Associação de Agricultores Familiares de Ribeirão das Neves?
- A escola faz contato com os agricultores e/ou a EMATER no período de avaliação do que será adquirido para consumo no período letivo?
- Você acha importante ou necessário o contato com essas organizações para o processo de compra?
- Você gostaria de receber o e-mail/telefone da EMATER ou da Associação para eventuais contatos necessários para o processo de compra?
- Você identifica alguma necessidade de apoio para o processo de compra? Se sim, qual (is)?
- Alguma sugestão ou comentário?



Quinze escolas responderam que além da publicação no DOU, acreditavam ser viável enviar o aviso da Chamada Pública para a EMATER, bem como 17 escolas também acreditavam ser viável comunicar a abertura do processo para a Associação de Agricultores Familiares de Ribeirão das Neves.

Assim como foi relatado pelo representante da Associação de Agricultores Familiares, sobre a dificuldade de relacionamento direto durante o processo de compra, também fica comprovado pelos questionários que, 19 escolas gostariam de receber o e-mail/telefone da EMATER para eventuais contatos necessários. Como também elas têm interesse em adquirir os contatos da Associação.

Outro ponto bem reforçado pelas escolas estaduais é a respeito da sazonalidade dos alimentos. O produto e o mês de melhor safra para compra, facilitaria na elaboração dos cardápios. Essa informação fica comprovada com apenas 8 escolas, informando que fazem contato com os agricultores e/ou a EMATER, no período de avaliação do que será adquirido para consumo no período letivo.

Por fim, foi relatado nos questionários a relação da EMATER com os Agricultores Familiares. São necessários canais de comunicação entre produtores e fornecedores, que poderiam ser propostos pela EMATER, bem como a elaboração de um Catálogo de produtos dos Agricultores Familiares.





# DESAFIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RIBEIRÃO DAS NEVES

COMUNICAÇÃO  
ENTRE FORNECEDOR  
E COMPRADOR

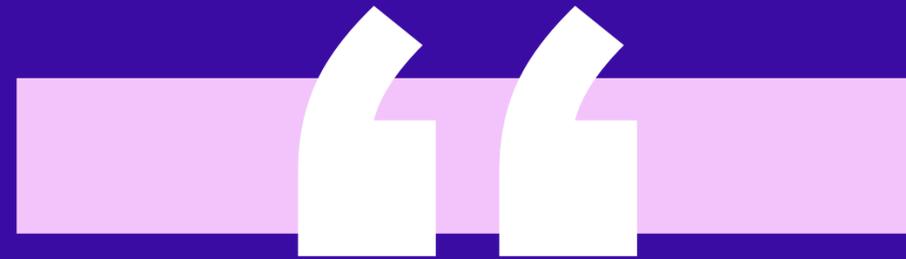
AUSÊNCIA DE  
MULHERES  
PRODUTORAS

MOROSIDADE  
NA CHAMADA  
PÚBLICA

PAGAMENTO  
ATRASADO

JOVENS PRODUTORES  
QUE BUSCAM OUTRAS  
PROFISSÕES

SAZONALIDADE  
DOS  
PRODUTOS



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta obra teve como objetivo apresentar a Agricultura Familiar e a Alimentação Escolar na esfera nacional e local. Ela é o resultado de um projeto de extensão intitulado “Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves” desenvolvido nos anos de 2020 e 2021, com apoio do IFMG. Para isso, este e-book é dividido em duas grandes partes que demonstram essas duas esferas: nacional e local. Na segunda metade do e-book, tem-se os resultados alcançados no projeto, com dados de Ribeirão das Neves, por meio dos instrumentos de coleta de dados: entrevistas, questionários e pesquisa documental.

Como se viu ao longo da obra, a Agricultura Familiar merece destaque no país, dada a sua importância e o seu impacto no dia a dia dos brasileiros. Por conseguinte, tem-se a Alimentação Escolar como tema foco do projeto empreendido. A intenção das autoras foi de trazer para o debate a relação entre Agricultura Familiar, Alimentação Escolar e Desenvolvimento Regional, tanto no Brasil quanto em Ribeirão das Neves.



Acredita-se que o fortalecimento do debate, a reflexão e as ações que tratam dessas temáticas possam colaborar para a efetivação da meta de, no mínimo, 30% do orçamento do PNAE ser destinado para a aquisição de gêneros alimentícios vindos da Agricultura Familiar. Com essa meta, serão atendidas todas as crianças e jovens da educação básica matriculadas nas escolas municipais e estaduais nevenses.

Sabe-se que a informação e o conhecimento são fatores importantes para o acesso às melhores condições de vida e gestão do negócio. Salienta-se que este e-book é resultado de um esforço que visa ao crescimento empresarial, igualdade na concorrência e principalmente transformação social, por meio do acesso ao conhecimento como, por exemplo, entender melhor os processos de compra da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para aquisição de gêneros alimentícios na composição do cardápio da merenda escolar.



Trazer à tona essas temáticas é relevante, pois, como se viu, os resultados do projeto demonstraram que há dificuldade de comunicação nas relações entre as escolas estaduais e os agricultores. Faz-se necessário mais divulgação dos chamamentos públicos, bem como compartilhamento dos contatos entre os envolvidos. As informações a respeito da sazonalidade dos produtos, também proporcionariam mais compreensão para o processo de compra.

Já nas escolas municipais, o processo é feito direto entre prefeitura e associação, o que facilita a comunicação. Observou-se boa relação entre a EMATER, nos processos administrativos, auxiliando os agricultores em toda a documentação e suporte necessários para participação e realização das chamadas públicas. A pesquisa possibilitou avaliar limitações, mas também descobrir potencialidades diversas e pouco conhecidas do município objeto desse estudo.

Compreende-se que é necessário que haja envolvimento e comprometimento de toda a sociedade civil para efetivação, desenvolvimento e evolução das ações que envolvem Agricultura Familiar e seu elo com a Alimentação Escolar, bem como de outras políticas públicas. Sem recursos públicos e vontade política, não se conseguirá alcançar as metas mínimas desejadas para a Agricultura Familiar. Espera-se que este material cumpra seu papel e fomente agricultores familiares, instituições de ensino, estudantes, pesquisadores e demais interessados no tema para que construamos, juntos, novas perspectivas de desenvolvimento, emancipação e sustentabilidade.



## REFERÊNCIAS

ALTAFIN, Iara. Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar. Brasília: CDS/UnB, 2007. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/70/f1282reflexoes-sobre-o-conceito-de-agricultura-familiar---iara-altafin---2007.pdf>. Acesso em 30 de nov. de 2020.

APENAS 3% das mulheres no Brasil ocupam cargos de liderança, aponta pesquisa. Estado de Minas, Minas Gerais, 12 de jul. de 2019. Disponível em [https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/07/12/internas\\_economia,1069103/apenas-3-mulheres-brasil-ocupam-cargos-de-lideranca-aponta-pesquisa.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2019/07/12/internas_economia,1069103/apenas-3-mulheres-brasil-ocupam-cargos-de-lideranca-aponta-pesquisa.shtml). Acesso em 19 de mar. de 2021.

BRASIL. Consea. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar. 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/artigos/2014/direito-humano-a-alimentacao-adequada-e-soberania-alimentar#:~:text=O%20direito%20humano%20%C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o,dos%20Direitos%20Humanos%20de%201948.&text=O%20direito%20humano%20%C3%A0%20alimenta%C3%A7%C3%A3o%20adequada%20consiste%20no%20acesso%20f%C3%ADsico,esse%20acesso%20de%20modo%20cont%C3%ADnuo..> Acesso em 10 de out. de 2020.

BRASIL. FNDE. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Acesso em Acesso em 17 de fev. de 2020.

BRASIL. LEI nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm). Acesso em 17 de mar. de 2021.

BRASIL. LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm). Acesso em 17 de mar. de 2021.

BRASIL. LEI nº 11.326 DE 24 DE JULHO DE 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Acesso em 15 de set. de 2020.

BRASIL. LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Acesso em 14 de dez. de 2020.

BRASIL. Portal do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Disponível em <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae#:~:text=Atualmente%2C%20o%20valor%20repassado%20pela,quilombolas%3A%20R%24%200%2C64>. Acesso em 10 de nov. de 2020.

BRASIL registra um caso de feminicídio a cada 7 horas. *Catraca Livre*, 2020. Disponível em <https://catracalivre.com.br/cidadania/brasil-registra-um-caso-de-feminicidio-a-cada-7-horas/>. Acesso em 23 de mar. de 2021.

BRASIL. Sidra. IBGE. Censo Agropecuário 2017. 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em 28 nov. de 2020.

CARVALHO, Otamar de. *Desenvolvimento regional: um problema político*. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

FURTADO, Celso. *Perspectivas da economia brasileira*. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2012 [1958].

FURTADO, Celso. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

MAIS de 500 mulheres são agredidas a cada hora no Brasil, diz pesquisa. *G1*, 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/02/26/mais-de-500-mulheres-sao-agredidas-a-cada-hora-no-brasil-diz-pesquisa.ghtml>. Acesso em 24 de mar. de 2021.

THEIS, Ivo Marcos. O que é desenvolvimento regional? Uma aproximação a partir da realidade brasileira. *Redes (Santa Cruz do Sul. Online)*, v. 24, n. 3, p.334-360, setembro-dezembro, 2019. ISSN 1982-6745.

TOSTA, Múcio Gonçalves. *Agricultura familiar e Desenvolvimento Regional*. Canal do Instituto Federal de Minas Gerais: Comunica

# LISTA DE IMAGENS

- Capa: Foto por Wadar Fernandes Gonçalves.
- Página 4: Foto por Mintr. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 5: Foto por DAPA Images. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 6: Foto por DAPA Images. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 7: Foto por Jxfzsy. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 9: Foto por Mycola. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 10: Foto por Zorandimzr. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 12: Foto por Andrii Zastrozhnov. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 13: Foto por SrdjanPav. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 14: Foto por Valio84sl. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 16: Foto por JackF. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 17: Foto por Oticki. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 18: Foto por Oticki. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 19: Foto por Oticki. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 20: Foto por Oticki. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 21: Foto por Marketplace Designers. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 22: Foto por DAPA Images. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 23: Foto por DAPA Images. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 24: Foto por Lovelyday12. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 27: Foto por Lovelyday12. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 28: Foto por Nguyenkhacqui. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 30: Foto por Kazoka30. Disponível no banco de imagens do Canva.

- Página 32: Foto por Africanpix. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 33: Foto por PublicDomainImages. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 34: Foto por Og Mpango. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 35: Foto por Chonesstock. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 36: Foto por Naypong. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 38: Foto por Rido. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 41: Foto por Exitoso86. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 42: Igreja Nossa Senhora das Neves. Disponível em:  
<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=315460&search=%7Cribeirao-das-neves>.
- Página 44: Vista aérea da Penitenciária Agrícola de Neves. Disponível em:  
[http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/07/interna\\_gerais,287504/penitenciaria-jose-maria-alkmin-completa-75-anos-e-preserva-origens-agricolas.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/07/interna_gerais,287504/penitenciaria-jose-maria-alkmin-completa-75-anos-e-preserva-origens-agricolas.shtml).
- Página 45: Mapa desenvolvido pelas autoras.
- Página 46: Gráfico desenvolvido pelas autoras.
- Página 47: Vista aérea da Penitenciária Agrícola de Neves. Disponível em:  
[http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/07/interna\\_gerais,287504/penitenciaria-jose-maria-alkmin-completa-75-anos-e-preserva-origens-agricolas.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2012/04/07/interna_gerais,287504/penitenciaria-jose-maria-alkmin-completa-75-anos-e-preserva-origens-agricolas.shtml).
- Página 48: Foto retirada de: <http://hoje.vc/2xpix>
- Página 50: Fotos por Wadar Fernandes Gonçalves.
- Página 51: Fotos por Wadar Fernandes Gonçalves.
- Página 52: Foto por CDC/Amanda Mills. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 53: Foto por Hilario Junior. Disponível no banco de imagens do Canva.

- Página 55: Foto por SDI Productions. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 58: Foto por Oleksandranaumenko. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 59: Foto por XiXinXing. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 60: Foto por Billion Photos. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 61: Foto por SDI Productions. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 63: Foto por Oleksandranaumenko. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 64: Foto por Fcafotodigital. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 65: Foto por SerAlexVi. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 66: Foto por Claudiodivizia. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 68: Foto por Kuarmungadd. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 69: Foto por Jordi C. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 70: Foto por Welcomia. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 73: Foto por Juanmonino. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 74: Foto por DAPA Images. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 77: Foto por ChrisBoswell. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 78: Foto por Stephane Bidouze. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 80: Foto por Natalia Lisovskaya. Disponível no banco de imagens do Canva.
- Página 83: Fotos do acervo pessoal das autoras.
- Página 84: Fotos do acervo pessoal das autoras.
- Contracapa: Foto por Irina Iriser. Disponível no banco de imagens do Canva

## AS AUTORAS:



**Rafaely Emanuelle Silva** - Bacharel em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas) e graduanda do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais pelo Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG. Bolsista do projeto de extensão “Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves”. Atua na área de licitações, contratos, gestão e processos há 5 anos e se interessa por História, Políticas Públicas e Direitos Humanos.

**Bianca Mara Fernandes Aramuni Maia** - Graduada em Pedagogia, pelo Centro Universitário de Belo Horizonte-UNIBH. Especialista em Alfabetização e Letramento, pela Universidade Castelo Branco e pós-graduanda em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, pelo Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG. Já atuou como coordenadora pedagógica em cursos de aperfeiçoamento, técnico e graduação, na Faculdade de Tecnologia do Comércio – CDL/BH. Gerenciou o setor de Alimentação Escolar das escolas municipais, da Secretaria de Educação de Ribeirão de Neves. Atualmente, se encontra no cargo de Assessora Pedagógica da Educação Básica – Ensino Fundamental, no mesmo município. Interessa-se pela área pedagógica e gestão pública.





**Carla Fidelis Santos** - Estudante concluinte do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG). Atualmente, voluntaria no projeto de extensão "Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves" (2020/2021). É voluntaria no Programa ligado ao governo através de Vivencia Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI): objetivando a aproximação das instituições de ensino superior junto ao mercado e incentivar o desenvolvimento e habilidades empreendedoras e inovação.

**Gláucia do Carmo Xavier** - Doutora em Linguística e Língua Portuguesa (PUC-MG), mestre em Educação (PUC-MG) e licenciada em Letras (UNI-BH). Realizou estágio de pós-doutorado em Estudos de Linguagem (UFF). É professora do Programa de Pós-graduação Strictu-Sensu em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) e Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG - *Campus* Ribeirão das Neves. Coordena o projeto de extensão "Agricultores familiares e sua participação no PNAE: mitigando os impactos da COVID-19 no município de Ribeirão das Neves".



